



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 163, DE 2023

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº _____/2023
Declara de Utilidade Pública “ PAROQUIA NOSSO
SENHOR DOS PASSOS” com sede neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

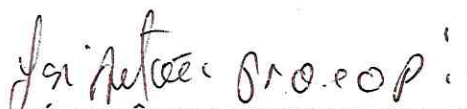
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o “PAROQUIA NOSSO SENHOR DOS PASSOS”, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pede deferimento.

Contagem/MG, 19 de Outubro de 2023.


ZÉ ANTÔNIO/ HOSPITAL SANTA HELENA
Vereador- PT